



Publicado em aviso de aviso  
desta Prefeitura  
22/04/24

Assinatura  
Aldemir Gomes da Silva  
Secretaria de Administração  
Matrícula 503-1

**PORTARIA GP Nº 100, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

**CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 299, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE e inscrita no CPF nº [REDACTED], pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 04/05/1998 a 03/05/2008. A licença prêmio de 02 (dois) meses vigorará de 22/04/2024 a 20/06/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 22 de ABRIL de 2024.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**